



**CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**  
**INTERNATIONAL COURT OF ECCLESIASTIC JUSTICE**

**CNPJ Nº 39.906.328/0001-07**

**Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)**

**CASO Nº: 002/2023 (ISRAEL).**

**PARTES ENVOVIDAS:** Nação de Israel/Grupo Hamas.

**OBJETO:** Ataques do Grupo Hamas contra a nação de Israel.

**RELATOR-ENCARREGADO:** Juiz Eclesiástico internacional, Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR (Brasileiro).

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA VIRTUALMENTE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023, TRASMITIDA DA CIDADE DE MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS, BRASIL, AMÉRICA DO SUL.**

A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE), fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas), pessoa jurídica de direito privado com personalidade jurídica internacional, inscrita no CNPJ nº 39.906.328/0001-07, sediada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul, na forma da legislação internacional vigente, por Convocação da Presidência-Geral da CIJE, hoje dia 23 de outubro de 2023, por meio da **Plataforma Google Meet-link: https://meet.google.com/mon-tju-iew**, com transição online da cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas Brasil, América do Sul, sob a Presidência do Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR, de nacionalidade brasileira, Juiz Eclesiástico Internacional e Presidente Executivo Internacional da CIJE, o qual designou para secretariá-lo, eu, Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS, de nacionalidade brasileira, Juíza Eclesiástica Internacional e Secretária Excetiva Internacional da CIJE, às 20h00min, reuniram-se em Sessão Plenária a maioria dos Juízes Eclesiásticos Internacionais da CIJE, para deliberarem sobre os ataques do Grupo Hamas contra a nação de Israel. E às 20h25min, o Presidente desta Sessão Plenária, fez constar para ficar registrado nesta Ata, que a **Declaração do Estabelecimento do Estado de Israel (1948)**, garante a liberdade religiosa para todos, sendo que cada comunidade religiosa é livre, por Lei e na prática, para exercer sua fé, observar seus feriados e dia semanal de descanso e para administrar seus assuntos internos. E às 22h23min, após debates e discussões acerca do assunto em pauta, os presentes no plenário virtual desta Sessão Plenária, aprovaram por unanimidade a **RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**, sendo que o texto aprovado, segue anexo a esta Ata. E às 22h55min, o Presidente desta Sessão Plenária, nas **deliberações finais, determinou:** Que se oficie a Embaixada de Israel no Brasil, encaminhando-lhes as cópias desta Ata e da Resolução aprovada nesta Sessão Plenária. E às 23h28min, não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a Sessão Plenária, tendo sido lavrada esta Ata que segue assinada, por mim Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS, que Secretariei a Sessão Plenária, e pelo Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR, que Presidiu a Sessão Plenária. Seguem-se as Assinaturas.

*Maria Betânia Silva Santos*  
**Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS (Brasileira)**

**Juíza Eclesiástica Internacional**  
**Secretária da Sessão Plenária**

*Pastor Cícero de Lima Ferreira Junior*  
**Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR (Brasileiro)**  
**Juiz Eclesiástico Internacional**  
**Presidente da Sessão Plenária**



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO

Av. Cdr. Gustavo Palva, 2990, Mangabóras, Maceió-AL - Tel:3227-5269

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: MARIA BETANIASILVA

SANTOS

em

testemunho

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial; Roberto de Melo Falcão e

Roberto Wagner S. Falcão - Substitutos; Maria Roberta S. F.

Medeiros - Escrevente - Doc. Solicitante: \*\*\* 153.881.\*\*

Poder Judiciário Estado de Alagoas - Confira o endereço do ato em: https://www.tj.al.jus.br

Selo Digital de Autenticação, Rec. de Firma e Distribuição: AEB63270-2VZA



<input checked="" type="checkbox"/> P/Autenticidade	<input type="checkbox"/> P/Semelhança
Reconheço (as) Firmas(s): <i>alima ferreira junior</i>	
<i>19/11/2023</i>	
<input type="checkbox"/> Marina Rijo Valoura - Tabelária Interina	
<input type="checkbox"/> Janiele Pelqueno Santos - Substituta	
<input checked="" type="checkbox"/> <i>alima ferreira junior</i> - Escrevente	

**CNJ**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**BRASIL**

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		JUIZ ECLESIASTICO INTERNACIONAL	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	MACEIÓ	6. No dia: (The / Le):	21/11/2023
7. Por: (By / Par):	Maria Lucia Sampaio Falcão		
8. Nº: (N° / Sous n°):	2429292-23		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre):			10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique <i>Maria Lucia Sampaio Falcão</i>

Tipo de Documento:  
(Type of document / Type d'acte)

Ata - ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Nome do titular:  
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

Esta Apostille certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

A presente Apostille foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostille e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do Documento público subjacente também está disponível na mesma página.



This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.419/2006.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi n° 11.419/2006.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

Código (Code / Code)

2429292-23

CRC

00B60FC0

A autenticidade desta Apostille e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

(61) 3772-7800

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

<https://apostil.org.br>[servicos@cnj.br](mailto:servicos@cnj.br)

BR 002949 006855144

Proder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Verde  
AEH69417-CPVZ  
21/11/2023 09:29  
Doc. Subscrito em 15/11/2023 em  
Cidade de Maceió, Alagoas  
<https://selo.djod.jus.br>

